

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 792 • Quinta-feira, 01 de Outubro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.575, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Institui a Unidade Executora – UEP do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá – PDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e a Lei .º 2.423 de 21 de outubro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata – FONPLATA, com garantia da união e o Decreto n.º 1.382 de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Unidade Executora do Programa – UEP para desenvolver as atividades de coordenação geral, de controle, de acompanhamento e de avaliação da execução do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá - PDI, bem como o gerenciamento físico-financeiro e contábil do contrato de empréstimo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

§ 1º A consecução das atribuições da Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá - PDI será realizada com recursos provenientes do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA e da Prefeitura Municipal de Corumbá.

§ 2º O prazo para a duração dos trabalhos da UEP é de sessenta meses, compreendendo o prazo de execução do Programa, devendo ser mantida em até seis meses após o último desembolso, para a elaboração dos relatórios de encerramento, avaliação externa e "as built" dos projetos executados, independente da vigência do Contrato de Empréstimo.

Art. 2º O Programa terá como organismo executor a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico - FUPHAN, por intermédio da UEP.

Art. 3º A UEP será composta por servidores públicos municipais que preencham os

requisitos técnicos específicos e por consultores contratados mediante processo de seleção em consonância à Política de Contratação de Consultores do FONPLATA.

Art. 4º O Coordenador-Geral será designado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º A Unidade Executora do Programa será composta por:

- I - um Coordenador-Geral;
- II – um Gerente de Engenharia;
- III – um Gerente Administrativo e Financeiro;
- IV – um Gerente Jurídico;
- V – um Assistente Técnico – Socioambiental;
- VI – um Assistente Técnico – Engenharia;
- VII – um Contador;
- VIII - uma Secretária.

Art. 6º Mediante solicitação do Coordenador Geral da Unidade ora instituída, a FUPHAN dará o suporte administrativo no que concerne aos serviços necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Para a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, competirá a UEP:

- I - coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à execução do projeto;
- II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação – CEL a ser instituída, na seleção e contratação de bens e serviços relacionados à execução do projeto;
- III - coordenar a seleção e contratação de pessoal;
- IV - garantir o fiel cumprimento dos contratos firmados no âmbito do projeto;
- V - supervisionar o fluxo financeiro do projeto;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 792 • Quinta-feira, 01 de Outubro de 2015



VI - preparar e solicitar os desembolsos de recursos junto ao FONPLATA e os aportes correspondentes à contrapartida local do empréstimo junto aos órgãos competentes;

VII - autorizar, juntamente ao órgão executor e demais ordenadores de despesas, todos os pagamentos;

VIII - administrar as contas específicas do Programa;

IX - implantar, operar e manter atualizado um sistema de gerenciamento físico-financeiro e contábil de execução do projeto;

X - monitorar os resultados e produtos dos serviços, estudos e atividades executados no âmbito do Programa e avaliar, continuamente, os resultados auferidos;

XI - assegurar o cumprimento das diretrizes e das estratégias fixadas para consecução dos objetivos e metas do Programa;

XII - manter em perfeitas condições de uso os equipamentos adquiridos para a execução do projeto;

XIII - atuar como elo de interface e interlocutor do Município de Corumbá relativamente às questões e ações administrativas, técnicas e financeiras resultantes da execução do Programa;

XIV - manter registro e arquivo da documentação referente ao projeto e ao Contrato de Empréstimo;

XV - produzir e divulgar dados e informações quantitativas e qualitativas sobre o andamento da execução das intervenções, observadas as normas, os procedimentos e os instrumentos de controle e acompanhamento definidos para o Programa;

XVI - assegurar a obtenção de registros históricos que preservem a memória da implantação do Programa.

XVII - atuar como interlocutor oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá junto ao Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 8º O Manual Operativo da UEP conterà as normas de funcionamento e as atribuições de seus integrantes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de setembro de 2015

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.576, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Declara de interesse público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando que há projeto em trâmite no município para expansão e adequação da entrada da cidade;

Considerando que o objetivo é o ordenamento do trânsito na região, bem como proporcionar segurança aos pedestres e veículos;

Considerando que o imóvel está em área da expansão de uma rotatória;

Considerando a existência do Processo Administrativo nº 50.820/2013, em trâmite na Administração Municipal,

DECRETA:

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação parcial, administrativa amigável ou judicial, destinado à expansão de uma rotatória, o imóvel, determinado pela Matrícula nº 9.577, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Avenida Nossa Senhora da Candelária, Bairro Maria Leite, nesta cidade, lote nº 12 com área de 282,90 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote nº 12: ao Norte, com o lote nº 13 da Avenida Nossa Senhora da Candelária e lote nº 11 da Rua do Carmo (antiga Rua Sem Denominação), por onde mede 26,90 metros; ao Sul, com frente para Avenida Nossa Senhora da Candelária e Rua do Carmo (antiga Rua Sem Denominação); ao Leste, com a Avenida Nossa Senhora da Candelária, por onde mede 22,70 metros; e ao Oeste, com a Rua do Carmo (antiga Rua Sem Denominação), por onde mede 28,00 metros. Proprietário: Espólio de Rubens Conrado Migueis Faro.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.295, de 15 de Janeiro de 2014.

Corumbá, 30 de setembro de 2015

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Psiquiátricos n.º 060/2015. Processo: 33.462/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Isshike & Alves LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento de dependência química para tratamento de menores de idade e remoção de paciente.
Valor Global: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);
Duração: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento de Política Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 29/09/2015.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Isshike & Alves LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Reparos Nº 055/2015. Processo: 7923/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Prestadora de Serviços Vivi LTDA.
Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 25.594,06 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos) ao contrato administrativo n. 055/2015, corresponde a 46,56% (quarenta e seis vírgula cinquenta e seis pontos percentuais), conforme justificativa apresentada às fls. 201-2011, que passa a ser parte integrante do presente termo aditivo.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Data da Assinatura: 29/09/2015.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Prestadora de Serviços Vivi LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 784 de 18/09/2015, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6.444/2015.
Onde se lê: (...) Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Passagens Rodoviárias nº 001/2015.
Leia-se: (...) Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Passagens Rodoviárias nº 002/2015.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 23/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a sociedade empresária Empreiteira Wunder Eireli-ME.
Cláusula Primeira: Ficam readequados os quantitativos de serviços com reflexos financeiros no Contrato Administrativo de nº 23/2015, acrescendo ao valor contratado o quantum de R\$ 8.313,58 (oito mil trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um percentual de 25,11% do valor inicialmente contratado, e suprimindo o quantum de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) perfazendo um percentual de 0,57% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato Administrativo para R\$ 41.230,02 (quarenta e um mil duzentos e trinta reais e dois centavos), na forma da planilha e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos autos do Processo nº 8.155/2015, Convite nº 11/2015, a qual será parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data: 03/09/2015
Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência



Social e Cidadania e o Sr. Franz Wunder Arza - Empreiteira Wunder Eireli-ME.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos.

Processo: 36.392/2015;
Instrumento de contrato nº 028/2015.
Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e Espetáculo Promoções e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.488.206/0001-10.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Espetáculo Promoções e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.488.206/0001-10, sociedade exclusiva para apresentação artística musical do show denominado "Evandro Campos", no dia 21 de setembro de 2015, na Praça Generoso Ponce, durante o evento em comemoração ao aniversário de Corumbá, na praça estabelecida no Termo de Referência e proposta de preços ofertada, que fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.
Valor: 13.000,00 (Treze mil reais);
Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 18.09.2015.
Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Gustavo Sucolotti, representante da Espetáculo Promoções e Eventos Ltda - ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de 01 (um) Licenciamento Para Uso de Software Nº 031/2013. Processo: 19.644/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STAF SISTEMAS LTDA – ME.
Objeto: Fica suprimido do valor Contratual constante da cláusula 8.1 do Contrato Administrativo nº 031/2013, o quantum de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o percentual de 25% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 29/09/2015.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa STAF SISTEMAS LTDA – ME

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 084/2015 - Processo nº 22.827/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura confecção de placas e totens com suas respectivas instalações obedecendo o padrão PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) atender as Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 30 de setembro de 2015.
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 067/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Aquisição de material permanente (televisor, bebedouro, refrigerador, ar condicionado, ventilador e armário de cozinha). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 067/2015 - Processo Administrativo nº 28.713/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) VERSÁTIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 09.663.596/0001-84, 3) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76 , vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.998 de 04/09/2015 pág. 41 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 775 de 04/09/2015 pág. 05.
Ordenador de Despesas: Marcio a. C. Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.
Corumbá-MS, 30 de Setembro de 2015

Aviso de Reabertura de Licitação

Concorrência nº 007/2014 – Processo 28.106/2014
O Município de Corumbá- MS torna público a reabertura da Concorrência Pública nº 007/2014 – Processo 28.106/2014, e a edição de novo edital de licitação.
OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI).
Nova data para recebimento dos envelopes contendo a documentação preliminar

e proposta técnica: dias 24, 25 e 26/11/2015, das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- B. Dom Bosco -Corumbá-MS – Cep: 79.333-141.
Cópias do novo edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Gestão Pública – Superintendência de Suprimentos e Serviços, localizada à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 – Bairro Dom Bosco – Corumbá preferencialmente mediante apresentação de mídia digital para gravação (CD ou pen drive), ou ainda solicitados por e-mail para o endereço eletrônico licitacoescorumba@bol.com.br.
Corumbá/MS, 30 de Setembro de 2015.
(a)Alceu Mauro Denes – Superintendente de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 37466/2013
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valdinéia Ramos da Silva
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Cuidador em Saúde Mental - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:944,25(novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde 26975–Gerenciamento de Gestão SUS-Saúde Mental
31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
Fonte: 1509 – Ficha 1257
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)
DATA DE ASSINATURA 30/09 /2015
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal Saúde e Valdinéia Ramos da Silva.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 37478/2013
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lucia Gloria Jara de Souza
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Cuidador em Saúde Mental - com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:944,25(novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde 26975–Gerenciamento de Gestão SUS-Saúde Mental
31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
Fonte: 1509 – Ficha 1257
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses)
DATA DE ASSINATURA 30/09 /2015
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal Saúde e Lúcia Glória Jara de Souza.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2015

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA a Empresa F A TLAES – EPP**, CNPJ/MF n. 09.605.014/0001-03, por meio do presente EDITAL, para que no prazo **05 dias**, a contar desta publicação, compareça nesta Secretaria localizada na Rua Dom Aquino Correa, n. 884, centro Corumbá – MS, para proceder com a assinatura do Termo de Encerramento do Contrato Administrativo n. 008/2013, Processo n. 3.726/2013 e apresentação das Certidões Negativas de Débitos Federais para que se possa finalizar o procedimento de liquidação e pagamento das notas fiscais oriunda da prestação de serviços do contrato em epígrafe.

Corumbá/MS, 30 de setembro de 2015.

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria “P” n. 44 de 27 de janeiro de 2015